**DECLARAÇÃO AO ASSUMIR FUNÇÕES EM ÓRGÃO DE ATUAÇÃO**

**(art.** **3º, § 1º da Deliberação 150/2020 do CSDP)**

 Nome, Defensor(a) Público(a), Madep      , em observância ao disposto no art. 3º, § 1º da Deliberação 150/2020do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, declaro que assumi minhas funções no dia       no seguinte órgão de atuação:

Declaro ainda as condições atuais dos serviços:

* acervo processual:
* dias e horários de atendimento ao público:
* plantão:
* endereço da unidade:
* número do celular institucional:
* telefone fixo da unidade:

Cidade, Data.

Nome

Defensor(a) Público(a)

Madep

**Lembretes:**

1. **Instrução nº 08/2018 CGDPMG (art. 1º)**: Os Defensores Públicos deverão manter afixados, na Defensoria Pública onde exercem as suas atribuições, **os dias e horários de atendimento, em local visível e facilmente acessível ao público**.
2. **Instrução nº 10/2020 CGDPMG (a**rt. 1º): Sempre que houver alteração de algum dado relativo ao endereço, telefone e e-mail do defensor público e do servidor, **seja pessoal ou institucional**, este deverá comunicar imediatamente à Corregedoria-Geral, ao gabinete da Defensoria Pública-Geral e a Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, nos seguintes endereços eletrônicos: corregedoria@defensoria.mg.def.br, gabinete@defensoria.mg.def.br, pessoal@defensoria.mg.def.br, além de proceder à atualização no SIGED 2.0, na lateral direita da página, no campo denominado Perfil.